###

###

 Câmara Municipal de Niterói

##  Serviço de Atas

 Ata da Oitava Reunião do Primeiro Período Ordinário do ano de dois mil e vinte e quatro, presidida pelo Senhor Vereador Milton Carlos Lopes (CAL), Presidente.

 Às dezesseis horas e cinco minutos, do dia seis (06) do mês de março, do ano de dois mil e vinte e quatro, sob a presidência pelo Senhor Vereador Milton Carlos Lopes (CAL) reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Niterói. A Primeira e a Segunda Secretarias foram ocupadas, respectivamente, pelos Senhores Vereadores Emanuel Jorge Mendes da Rocha e Carlos Eduardo Forte Foly (Dado). Além desses Vereadores responderam à chamada nominal os seguintes Senhores Vereadores: Daniel Marques Frederico, Leonardo Soares Giordano, Robson Guimarães José Filho (Binho) e Roberto Fernandes Jales (Beto da Pipa); foram consignadas as presenças dos seguintes Senhores Vereadores: Anderson José Rodrigues (Pipico), Benny Briolly, Carlos Otávio Dias Vaz (Casota), Douglas de Souza Gomes, Fabiano Gonçalves, Jorge Andrigo de Carvalho, Leandro Portugal Frazen de Lima, Paulo Eduardo Gomes, Paulo Fernando Gonçalves Velasco, Renato Ferreira de Oliveira Cariello, Rodrigo Flach Farah e Tulio Rabelo de Albuquerque Mota (Professor Tulio); permaneceram ausentes os seguintes Senhores Vereadores: José Adriano Valle da Costa (Folha) justificada e Adriano dos Santos Oliveira (Boinha), perfazendo em Plenário a frequência de dezenove (19) Senhores Edis. Havendo número legal, o Senhor Presidente iniciou a presente reunião “Com a proteção de Deus, estão abertos e serão encerrados os nossos trabalhos”. O Senhor Vereador Leonardo Giordano leu um trecho bíblico, a convite. A Ata da Reunião anterior foi lida e aprovada, sem observações. A seguir, o Senhor o Presidente passou ao **Expediente** **Legislativo:** Lidos e encaminhados os **Projetos de Lei** nºs 021/24 de autoria do Vereador Binho Guimarães; 022 e 023/24 ambos de autoria do Vereador Douglas Gomes; lido e encaminhado o **Projeto de Decreto Legislativo** nº 049/24 de autoria Dado; lidas e encaminhadas as **Indicações** nºs 456, 457 e 458/24 todas de autoria do Vereador Leonardo Giordano; 459/24 de autoria do Vereador Douglas Gomes; 460, 461, 462,463, 464, 469, 470, 471, 472, 473, 474 e 475/25 /24 todas de autoria do Vereador Rodrigo Farah; 465, 466, 467 e 468/24 todas de autoria do Vereador Binho Guimarães; 476, 477, 478, 479, 480, 481 e 482/24 todas de autoria do Vereador Paulo Velasco; lidas e aprovadas as **Moções** nºs 277/24 de autoria do Vereador Renato Cariello; 278/24 de autoria do Vereador Dado Foly. Prosseguindo, o Senhor Presidente deu por aberto o **Pequeno Expediente** aos Senhores Vereadores que desta tarde-noite, sublinhou-se na ação verbal do Edil Fabiano Gonçalves ao evidenciar o Projeto de Lei nº 221/23 (Lei Urbanística), uma Lei deveras relevante para este município e seus munícipes que presenciarão a evolução da cidade de Niterói e um compromisso de interesse social; além disso, os ressaltos aos Artigos 14 parágrafo 4º e 13 § 8º, que foram devidamente lidos e explicitados, as propostas de Emendas deste Edil que também foram comentadas e defendidas aclaradamente, sobretudo uma de sua autoria juntamente com o Edil Daniel Marques; haja vista, a de nº 99 por apreender tal importância, a solicitação aos colegas parlamentares que a mantivesse. Esta temática levantada pelo Edil Fabiano Gonçalves abriu um grande rebate por ter sido aparteado pelos Vereadores Benny Briolly, Professor Túlio, Binho Guimarães, Leandro Portugal, Paulo Eduardo Gomes e Anderson (Pipico) que fincaram suas defesas, seus contrapontos e suas contra-argumentações; sendo que acima de tudo “uma Lei que simplificava o processo de legalização no Município de Niterói”; segundo, pronunciasse o Vereador Fabiano Gonçalves. Seguidamente, manifestou-se também o Edil Professor Túlio que gostaria de ter demonstrado novamente seus contrapontos ao pronunciamento do Edil Fabiano Gonçalves e então dialogar, e também fazer as defesas de suas Emendas as de nºs 24 e 28 e deixou de fazê-las em virtude da ausência de Vereadores para um debate mais efetivo e qualificado, e assim deixando para a próxima sessão. Esta Ata no seu inteiro teor foi registrada nos Anais deste Poder Legislativo. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou à presente reunião, às dezoito horas e quarenta minutos, marcando à próxima, para o dia sete de março do corrente, à hora Regimental. De acordo com o que se estabelece o Regimento Interno foi lavrada esta Ata por Redatora chefe do Serviço de Atas, a qual depois de lida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa.

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Presidente­­­­­­­­­­­

 \_\_\_\_­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 1º Secretário 2º Secretário